

7

----- Ata número dois -----

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da CIM do Alto Minho, Edifício Villa Moraes, Rua João Rodrigues Morais, 4990-120 Ponte de Lima, a assembleia geral da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., sociedade anónima, com sede na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 156, 4904-878 Viana do Castelo, com o número de identificação de pessoa coletiva e de matrícula 515 486 159, com o capital social de €3.600.000,00 realizado em €1.080.000,00. -----

A assembleia geral foi devidamente convocada, tendo, após deferimento de um pedido atempado de inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, ficado com a seguinte ordem do dia: -----

1. Deliberar sobre as orientações estratégicas e os indicadores de gestão para o mandato 2019-2021, respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e ainda sobre quaisquer matérias relacionadas com a celebração dos mesmos; -----
2. Deliberar sobre a aprovação da declaração da política remuneratória dos membros dos órgãos sociais, para o mandato 2019-2021;-----
3. Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sob proposta do Conselho Fiscal, para o mandato 2019-2021;-----
4. Outros assuntos de interesse para a sociedade.-----

Presidiu à assembleia geral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Dr. João Manuel do Amaral Esteves,

encontrando-se também presentes o Vice-Presidente da Mesa, Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes, tendo secretariado o Secretário da Sociedade, Dr.ª Sofia Manuela Freitas Antunes Queirós. -----

Verificou-se estarem presentes e devidamente representados acionistas da sociedade titulares de 100% do capital votante correspondente a 720.000 ações, conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade, no respetivo dossier. -----

Encontravam-se também presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: o Vice-Presidente não executivo, Eng.º Vitor Manuel Castro Lemos; a Vogal executiva, Eng.ª Inês Mariana Lima Ferreira Alves; e o Vogal não executivo, Dr. Vítor Paulo Gomes Pereira. -----

Presentes estavam igualmente os membros do Conselho Fiscal. -----

Para além do Presidente do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., Dr. João Nuno Marques de Carvalho Mendes, que representava a acionista, encontrava-se também presente a Vice-Presidente do Conselho de Administração da AdP e Presidente da Comissão de Vencimentos da sociedade, Dr.ª Carla da Conceição Afonso Correia. -----

O Presidente da Mesa entrou seguidamente na matéria constante da ordem do dia. ----

Ponto um:-----

A acionista AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., apresentou a seguinte proposta:-----

«A acionista AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A., vem propor a aprovação das Orientações Estratégicas e Objetivos e Indicadores de Gestão para o mandato de 2019-2021, nos termos do documento em anexo.-----

Mais propõe que seja mandatada a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., para efeitos de outorga dos contratos de gestão a celebrar com os gestores da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., nos termos e ao abrigo do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação.»-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do documento nela referido que passa a figurar como documento anexo à ata da presente assembleia geral, dela fazendo parte integrante. --

Aberto o debate intervieram os representantes dos acionistas Município de Arcos de Valdevez e Município de Ponte de Lima, os quais sugeriram que nos indicadores de gestão fossem incluídos indicadores operacionais que versem sobre a qualidade do serviço prestado, como por exemplo o tempo de resposta a reclamações, o tempo de reposição dos serviços e tempos de atendimento do call center. -----

O Presidente do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. prestou esclarecimentos sobre os objetivos dos indicadores de gestão propostos. -----

Intervieram também o Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo o qual sugeriu ao Conselho de Administração que fosse elaborada uma grelha interna de indicadores de gestão, que fosse apresentada por este em reuniões trimestrais, durante o primeiro ano de gestão, com os Acionistas Municipais, bem como fosse pensada uma estratégia de comunicação à população que transmitisse uma imagem positiva da Sociedade. -----

Seguidamente, posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois: -----

A Vice-Presidente do Conselho de Administração da AdP e Presidente da Comissão de Vencimentos da sociedade, Dr.ª Carla da Conceição Afonso Correia, fez o enquadramento legal da necessidade de aprovação da «Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (Mandato 2019-2021)» - documento este que foi distribuído aos acionistas -, explicitando que a A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., nos termos legais, tem classificação de empresa integrante no grupo C, sendo que as remunerações fixadas pela Comissão de Vencimentos refletem os valores legalmente determinados. -----

Posta à discussão e votação, foi aprovada – com 535.113 votos a favor e tendo-se verificado a abstenção do acionista Município de Viana do Castelo, titular de 184.887 ações – a «Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (Mandato 2019-2021)». -----

Ponto três:-----

O Conselho Fiscal apresentou a seguinte proposta, a qual, acompanhada dos respetivos anexos, fica arquivada na sociedade no respetivo dossier: -----

«Considerando que o Conselho Fiscal da Sociedade deve, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade, propor à assembleia geral, para efeitos de nomeação, um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral a nomeação, para o mandato de 2019-2021, como sociedade de revisores oficiais de contas efetiva e revisor oficial de contas suplente: -----

SROC Efetiva: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, com inscrição na CMVM com o n.º 20161485, representada por João Rui Fernandes Ramos inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1333, com inscrição na CMVM com o nº 20160943 e domicílio profissional em Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1 - 3º, 1069-316 Lisboa; e-----

ROC Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1737, com inscrição na CMVM com o nº 20161347 e com domicílio profissional em Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1 - 3º, 1069-316 Lisboa. -----

O Conselho Fiscal declara, para os devidos e legais efeitos, que a presente proposta está isenta de influência de terceiros e que não lhe foi imposta nenhuma cláusula que, por contrato celebrado entre a Sociedade e terceiro, limite a escolha da Assembleia Geral.-

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, em anexo à presente proposta encontram-se as informações legalmente obrigatórias relativamente a cada uma das pessoas/entidades acima indicadas.»-----

A proposta fazia-se acompanhar dos currículos dos visados.-----

Aberto o debate interveio o representante do acionista Município de Ponte de Lima, tendo questionado qual o método de seleção do ROC e quais os valores que estão em causa. -----

O Conselho Fiscal informou a Assembleia das ações por si realizadas tendo em vista a seleção da sociedade de Revisores Oficiais de Contas da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho,

S.A.. Considerando que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., é a entidade nomeada como Revisora Oficial de Contas das participadas das empresas do grupo Águas de Portugal, o Conselho Fiscal solicitou à mesma sociedade uma proposta para assumir a função de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) na A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.. A proposta recebida, apresentava uma taxa de desconto de 20%, para os anos de 2019, 2020 e 2021, sobre a remuneração máxima do ROC estipulada com base no Despacho nº 155/2018-SET, de 9 de março. Considerou o Conselho Fiscal solicitar nova proposta, visando obter um valor mais favorável para a Sociedade. Desta forma, foi obtida uma segunda proposta que apresentava uma taxa de desconto para o ano de 2019 de 40%, e para os anos de 2020 e de 2021 uma taxa de desconto de 29%.-----

Seguidamente, a acionista AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., apresentou a seguinte proposta:-----

«A acionista AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A., vota favoravelmente a proposta apresentada pelo Conselho Fiscal da sociedade, nos termos da alínea b) do nº 2, do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, de eleição do Revisor Oficial de Contas (Efetivo e Suplente), para o mandato 2019/2021: -----

SROC Efetiva: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, com inscrição na CMVM com o n.º 20161485, representada por João Rui Fernandes Ramos inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1333, com inscrição

na CMVM com o nº 20160943 e domicílio profissional em Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1 - 3º, 1069-316 Lisboa; -----

ROC Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1737, com inscrição na CMVM com o nº 20161347 e com domicílio profissional em Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1 - 3º, 1069-316 Lisboa. -----

Posta à discussão e votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto quatro:-----

O Presidente do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., declarou estar a acompanhar o trabalho do Conselho de Administração da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Dr. João Manuel do Amaral Esteves, questionou os Membros do Conselho de Administração da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., sobre se pretendiam apresentar alguma questão. -----

A Vogal executiva, Eng.ª Inês Mariana Lima Ferreira Alves, transmitiu à assembleia estar estabelecido o dia 1 de dezembro de 2019 como data de arranque para a faturação ser efetuada pela A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.. Comunicou já haver espaços em cada Município para as lojas de atendimento ao público, tendo também já sido estabelecidos os centros operacionais, que a Sociedade irá ter. -----

Realçou, ainda, as reuniões que o Conselho de Administração está a ter com o POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, para o acompanhamento das candidaturas e delineamento de estratégia nesta matéria. -----

Finalmente, informou dos trabalhos que estão a ser realizados para o levantamento das infraestruturas municipais a serem cedidas para exploração pela A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.. -----

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Vitor Manuel Castro Lemos, realçou o trabalho que está a ser realizado pelo Conselho de Administração para a elaboração da primeira fatura a ser enviada aos clientes, bem como o trabalho que está a ser efetuado para a integração dos colaboradores na Sociedade. -----

O representante do acionista Município de Viana do Castelo deu um voto de confiança ao Conselho de Administração da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., no que foi acompanhado pelos restantes representantes de todos os Acionistas. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Dr. João Manuel do Amaral Esteves, salientou a necessidade de estabelecer uma estratégia concertada com o POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos no que concerne às obras já em curso pelos Municípios e que fazem parte integrante de candidaturas a decorrerem, por forma a não se colocar em causa qualquer financiamento. -----

Finalmente, frisou a necessidade de conhecer o tarifário a ser aplicado pela A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., e, tal como já referido anteriormente, a necessidade de existência de uma boa estratégia de comunicação realçando uma imagem positiva da Sociedade. -----

Não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião encerrada pelas dezoito horas e cinco minutos, dela tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. João Manuel do Amaral Esteves

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

O Secretário da Sociedade, Dr.ª Sofia Manuela Freitas Antunes Queirós